

## **RESOLUÇÃO CMAS N° 032/2023**

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMAS, dos cargos de Presidente e vice-presidente, Biênio 2023-2024.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Buriti do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhes é conferida pela Lei Municipal N° 069/2011, de 02 de maio de 2011, alterada e corrigida pela lei N° 097/2022, de 27 de outubro de 2022, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, no Centro de Convivência do Idoso, conforme Ata N° 162.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 097/22, de 24 de outubro de 2022 que atualiza e corrige a lei Municipal nº 069/95, de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Buriti do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º inciso II, da Lei nº097/2022, que os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação de entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata pelo o Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição da Mesa Diretora deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada dia 03 de fevereiro de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Eleger para o mandato governamental, biênio 2023-2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Presidente: Juanna da Silva Gudes, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Vice-Presidente: Marta Pereira Sousa do Nascimento, representante da Associação de Mães Carentes de Buriti. Período de Mandato da Presidente e Vice-Presidente: 03 de fevereiro 2023 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti do Tocantins, 03 de fevereiro de 2023.

---

Juanna da Silva Gudes

Conselheira / Presidente do CMAS